CAMPUS SORRISO__IFECT MT

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23444.001060.2025-92

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de estruturar, qualificar e ampliar as condições de atendimento aos estudantes do IFMT – Campus Sorriso, especialmente nos espaços destinados à assistência estudantil, convivência, alimentação, descanso, integração e atividades esportivas.

A Assistência Estudantil possui papel relevante na promoção das condições necessárias à permanência e ao êxito dos estudantes na instituição, demandando, além das ações de acompanhamento e atendimento, a disponibilização de ambientes minimamente estruturados, acolhedores, funcionais e adequados às necessidades da comunidade estudantil.

Nesse contexto, foram identificadas necessidades relacionadas à disponibilização de equipamentos e mobiliários destinados a:

- apoio à alimentação e às atividades de convivência;
- disponibilização de equipamentos para aquecimento e preparo de alimentos;
- criação e melhoria de espaços destinados ao descanso e à convivência dos estudantes;
- ampliação da infraestrutura para práticas esportivas e atividades de integração;
- melhoria das condições gerais de permanência dos estudantes no ambiente institucional.

A ausência ou insuficiência desses bens limita a utilização adequada dos espaços de assistência estudantil e convivência, podendo comprometer o conforto, o bem-estar e o aproveitamento desses ambientes pelos estudantes.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca contribuir para a melhoria das condições institucionais de permanência estudantil, proporcionando infraestrutura adequada para alimentação, descanso, convivência, lazer e prática esportiva.

Assim, o problema a ser solucionado consiste na insuficiência de bens e equipamentos necessários ao funcionamento adequado e à qualificação dos espaços de apoio à Assistência Estudantil do IFMT – Campus Sorriso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade	Thais Pedroso Martins Filbido

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deve atender os seguintes requisitos:

I. Entregar os produtos dentro de um prazo de 30 (trinta) dias do envio de comprovante de recebimento da nota de empenho.
II. O valor informado deve abarcar frete, impostos e demais despesas administrativas, considerando especialmente o custo logístico de entrega em Sorriso/MT, que deve estar embutido na proposta.
III. Dentro do possível, a empresa deve oferecer garantia de no mínimo 6 (seis) meses.
IV. Os equipamentos devem ser embalados de forma que garantam a proteção contra danos durante o transporte.
V. Comprometimento em trocar objetos que venham com avarias e/ou enviar objetos faltantes no ato da entrega, como: parafusos, cabos, suportes e peças necessárias ao funcionamento dos equipamentos.

VI. Comprometimento na troca de produtos que sejam entregues fora dos padrões especificados, como metragem, cor, material, potência, tensão etc.
VII. Entrega de manual técnico em português.
VIII. Garantir que todos os equipamentos sejam **novos** e, quando possível, com garantia de fábrica.
IX. Fornecimento de ficha técnica detalhada dos equipamentos no ato da contratação.
X. Na constatação da necessidade de substituição de equipamentos, envio de partes faltantes e/ou correção de defeitos, o processo deverá ocorrer sem **quaisquer ônus adicionais à Administração**.
XI. As trocas deverão ocorrer num prazo máximo de 30 dias, contados da notificação à empresa, na constatação de desacordos com as especificações técnicas previstas neste ETP.

4.2 A entrega deve ocorrer de segunda a sexta, das 7h às 17h30, no endereço: Avenida dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso, CEP 78895-150.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Para os equipamentos que, em razão da necessidade de montagem, instalação ou calibração, não possam ter seu pleno funcionamento verificado no ato da entrega, eventuais defeitos, falhas ou irregularidades constatadas posteriormente deverão ser sanadas pela empresa contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo estabelecido contratualmente, a contar da comunicação formal da ocorrência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado teve como objetivo identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade institucional e verificar a alternativa técnica e economicamente mais adequada.

Foram consideradas, em especial, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição dos bens

Consiste na aquisição dos equipamentos e mobiliários para incorporação ao patrimônio e utilização permanente pelo Campus.

Vantagens:

- disponibilidade permanente dos bens;
- possibilidade de utilização contínua pelos estudantes;
- maior autonomia institucional;
- ausência de pagamentos periódicos de locação;
- possibilidade de manutenção e reparação durante a vida útil;
- compatibilidade com a natureza permanente dos bens;
- possibilidade de utilização em diferentes atividades e espaços do Campus.

Desvantagens:

- necessidade de disponibilidade orçamentária para aquisição;
- responsabilidade institucional pela conservação e manutenção;
- necessidade de gestão patrimonial dos bens.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos/mobiliários

A locação poderia ser considerada para determinados equipamentos.

Entretanto, para a presente necessidade, apresenta menor vantagem econômica e operacional, uma vez que os bens possuem **caráter de utilização permanente**, não se tratando de necessidade temporária ou sazonal.

Além disso, a locação implicaria pagamentos recorrentes, dependência do fornecedor e necessidade de renovação contratual para manutenção da disponibilidade dos bens.

Alternativa 3 – Doação, permuta ou outras formas de disponibilização

A utilização de bens provenientes de doação, permuta ou outras formas de disponibilização gratuita poderia reduzir o dispêndio financeiro.

Contudo, não há, no momento da elaboração deste ETP, garantia de disponibilidade desses bens em quantidade, qualidade e especificações compatíveis com as necessidades identificadas.

Dessa forma, tais alternativas não são suficientes para solucionar integralmente a demanda.

5.2. Alternativa escolhida

Após análise das alternativas, considera-se mais adequada a aquisição dos bens, por apresentar maior compatibilidade com a natureza permanente da necessidade, proporcionar autonomia ao Campus e permitir a utilização continuada dos equipamentos e mobiliários pelos estudantes.

A escolha também se mostra economicamente razoável diante da pesquisa de preços realizada no Compras.gov.br, que identificou preços praticados em contratações públicas recentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de quatro tipos de bens permanentes e de consumo durável destinados ao apoio às ações de Assistência Estudantil do IFMT – Campus Sorriso, contemplando:

- uma cafeteira elétrica industrial;
- um sofá de três lugares;
- duas tabelas móveis de basquete;
- um forno micro-ondas;
- Filtro/coador de café.

Os bens serão destinados aos espaços e atividades vinculados à Assistência Estudantil, convivência, alimentação, descanso, integração e atividades esportivas.

A solução deverá contemplar o fornecimento, transporte e entrega dos bens no Campus Sorriso, em condições adequadas para recebimento, instalação ou utilização, quando aplicável.

6.2. Manutenção e assistência técnica

Para os equipamentos que possuam componentes elétricos ou mecânicos, deverá ser observada a necessidade de assistência técnica e manutenção durante a vida útil, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência.

Para equipamentos elétricos, a contratada deverá disponibilizar documentação, manuais e condições de garantia aplicáveis.

Não se identifica, neste momento, necessidade de contratação de serviço contínuo de manutenção juntamente com a aquisição, considerando a natureza dos bens e a quantidade prevista. Eventuais serviços de manutenção corretiva poderão ser realizados posteriormente, mediante procedimento próprio, quando necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ilustração Referência	Item	Descrição	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
	01	Cafeteira industrial inox 30L	Tensão: 220V. Potência: 6000W. Consumo: 6,0 kWh. Torneiras: 03 (três). Reservatórios: 02 (dois). Capacidade de café produzido: 30L. Material: aço inox (estrutura e reservatórios). Itens inclusos: cafeteira, aros, 4 (quatro) coadores, certificado de garantia, manual. Observação: produto não destinado a uso com leite. Garantia mínima: 180 dias (6 meses). Dimensões sugeridas: largura 760 mm, altura 710 mm, profundidade 355 mm. Água (L): 100. Peso aproximado: 22,7 kg. As dimensões	Unidade	01

			podem ser flexibilizadas conforme o modelo ofertado, desde que atenda a capacidade de 30L.		
	02	Sofá 3 lugares	Estrutura: Madeira De Reflorestamento , Revestimento: Corino , Cor: Preta , Características Adicionais: Confforme Modelo , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 180 CM, Profundidade: 77 CM, Altura: 87 CM	Unidade	01
	03	Tabela móvel de basquete	Tabela de Basquete Portátil , Material: Aço/Vidro /Acrilico, Características Adicionais: Hidráulica/ móvel. Material do aro: Aço; Poste: Aço; Faixa de regulagem de altura: 2,28 m até 3,05 m. Uso: Basquete	Unidade	02
	04	Forno micro-ondas	Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,	Unidade	01
	05	Filtro/coador sobressalente para cafeteira industrial	Filtro/coador (tecido ou material equivalente) compatível com o equipamento adquirido no item 01, da mesma marca/modelo fornecido, destinado à reposição periódica das peças de desgaste natural.	Unidade	06

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.826,48

8.1 Foi realizada pesquisa de preços por meio do **Compras.gov.br**, utilizando contratações públicas realizadas no período de 12 meses, conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº **52/2026.**

Item	CATMAT	Descrição resumida	Quantidade	Método adotado	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	350480	Cafeteira elétrica industrial	1	**Média**	R$ 3.489,16	R$ 3.489,16
2	627153	Sofá 3 lugares	1	**Média**	R$ 4.205,87	R$ 4.205,87
3	603094	Tabela móvel hidráulica de basquete	2	**Média**	R$ 3.188,61	R$ 6.377,22
4	391765	Forno micro-ondas 30 L	1	**Média**	R$ 585,61	R$ 585,61
5	356435	Filtro/Coador de Café	6	**Média**	R$ 28,10	R$ 168,60

8.2 Desta forma, a estimativa final da contratação, considerando as quantidades totais de materiais e equipamentos a serem adquiridos, está em R$ 14.826,48 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será realizada por **item**, com julgamento individualizado, por se tratar de objetos de naturezas distintas e fornecidos, em regra, por segmentos diferentes do mercado. O parcelamento por item permite ampliar a participação de fornecedores e possibilita à Administração obter melhores condições para cada objeto individualmente.O agrupamento dos bens em lote único poderia reduzir a competitividade, uma vez que determinado fornecedor poderia possuir condições de fornecer apenas alguns dos itens.

9.2 Os itens 01 (cafeteira) e 05 (filtros/coadores sobressalentes) deverão ser **adjudicados ao mesmo fornecedor**, em razão da necessidade de compatibilidade técnica entre os coadores de reposição e o equipamento fornecido. O parcelamento entre eles comprometeria a funcionalidade da solução.

9.3 Assim, recomenda-se o **parcelamento por item**, sem prejuízo da análise final pela equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência e pela área de compras.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas, até o momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução da solução. Os bens poderão ser utilizados de forma independente após sua entrega e recebimento pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada à necessidade institucional de fortalecimento das ações de Assistência Estudantil do IFMT – Campus Sorriso, especialmente quanto à melhoria das condições de permanência, acolhimento, convivência, alimentação, lazer e prática esportiva.

11.3 Além disso, a medida dialoga com as diretrizes institucionais que visam a melhoria contínua da infraestrutura escolar, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a proteção do patrimônio público utilizado no dia a dia da comunidade escolar.

11.4 Dessa forma, a aquisição reforça o compromisso da escola com um ambiente educativo mais acolhedor, funcional e em sintonia com os objetivos estratégicos estabelecidos no PDI e no planejamento anual da unidade.

11.5 A contratação está alinhada ao Planejamento de Contratações Anuais (PCA) conforme abaixo:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000008/2026
Data de publicação no PNCP: 14/05/2025, atualizado em 09/10/2026
Id do item no PCA: 499/500/501/502
Identificador da Futura Contratação: 158950/000049/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Vide item 2.1

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas necessárias.
13.2 Submissão do processo à análise e aprovação dos setores competentes.
13.3 Inserção da demanda no sistema de compras da instituição.
13.4 Formalização da contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
13.5 Contratação do fornecedor selecionado no processo de dispensa de licitação.
13.6 Acompanhamento da entrega, conferência e recebimento do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação apresenta impactos ambientais principalmente relacionados à fabricação, transporte, consumo de energia, utilização de materiais, embalagens e descarte dos bens ao final de sua vida útil.

14.2 Equipamentos elétricos

Para a cafeteira e o forno micro-ondas, deverão ser considerados, quando disponíveis e tecnicamente compatíveis:

- menor consumo de energia;
- eficiência energética;
- durabilidade;
- possibilidade de manutenção;
- disponibilidade de peças e componentes;
- segurança no uso;
- descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil.

14.3 Mobiliário

Para o sofá, deverão ser priorizados, quando disponíveis:

- materiais resistentes e duráveis;
- estrutura adequada à utilização institucional;
- possibilidade de manutenção ou reparação;
- materiais com menor impacto ambiental, quando tecnicamente viáveis;
- embalagens racionalizadas.

14.4 Equipamento esportivo

Para as tabelas de basquete:

- resistência e durabilidade;
- possibilidade de manutenção e substituição de componentes;
- adequada destinação dos materiais ao final da vida útil;
- redução de embalagens desnecessárias.

14.5 Resíduos e logística reversa

Deverá ser exigida, quando aplicável, a observância das normas relativas à destinação de resíduos e à logística reversa, especialmente para componentes eletroeletrônicos e materiais sujeitos a sistemas específicos de recolhimento.

As embalagens deverão ser recolhidas e destinadas adequadamente sempre que previsto nas condições de fornecimento ou na legislação aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise realizada demonstra que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente razoável e adequada ao interesse público**, uma vez que busca solucionar necessidade concreta relacionada à melhoria das condições de permanência, conforto, convivência, alimentação e integração dos estudantes do IFMT – Campus Sorriso.
O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções disponíveis para atendimento da demanda, tendo sido considerada mais vantajosa a aquisição dos bens, em razão do caráter permanente da necessidade e da possibilidade de utilização continuada dos equipamentos e mobiliários.
Diante disso, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do Termo de Referência, observância das especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de recebimento, garantia, sustentabilidade, gestão e fiscalização contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

THAIS PEDROSO MARTINS FILBIDO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 17:14:09.

WILLIAN LUAN RODRIGUES PIRES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 17:15:18.

KELLEN CRISTINE CAETANO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 18:23:56.

Despacho: Diretora Geral do IFMT Campus Sorriso

ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO

Autoridade competente